



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 014 /2024

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, a Câmara Municipal de Cipotânea - MG, por intermédios dos vereadores, que a esta subscrevem, apresenta a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja feita a reforma da Ponte de Ferro”

A presente indicação se justifica pelo fato de que a referida Ponte precisa de manutenções visto que a mesma é muito utilizada pela população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos as providencias cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea, 27 de Junho de 2024

Valéria Grassi Goulart

Vereador (a)

Dionísio dos Santos Moreira

Vereador (a)

Paulo Sérgio Alves

Vereador (a)

Spí Carlos Moreira

Vereador (a)

Márcio Luiz Pereira

Vereador (a)

*Recebido
28/06/2024
Rogério Mayr Gomes*



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Eliwander Tenato Amantini

Vereador (a)

Goicy Paulo Gomes

Vereador (a)

Danielle R. Pereira

Vereador (a)

Roni Carlos do Vale

Vereador (a)

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA